PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Oficio nº 083/2025/PM/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2025.

Exmo. Sr. Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

EXPEDIENTE
20 / 03 / 25

A Procuradoria Municipal, em atenção ao Requerimento nº. 251/2025, exarado pelas Excelentíssimas Senhoras Vereadoras Regina Costa e Damires Rinarlly, onde as mesmas solicitaram informações sobre as questões dos precatórios e RPV, vem solicitar dilação do prazo para resposta do referido requerimento, por um período de 15 (quinze) dias, para levantamento das informações suscitadas.

Colocamos- nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Álvaro Faria de Andrade
Subprocurador Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Mar-2025-16:22-000004-1/2

Comendador Baeta Neves, 68 – Centro, CEP. 36.400-026
Tel. (31) 3764-9800 Conselheiro Lafaiete - MG
e-mail: depjuridico1@conselheirolafaiete.mg.gov.br